



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO


ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 02/08/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **ANTONIO DA SILVA – PP**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**. Registrou-se a ausência da vereadora: **MARLI BRUNO QUADROS** (que se encontra em gozo de férias). Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima quinta sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 26/07/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº112/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº112/2024**, de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$ 1.100.000,00)**. **II PROCESSO LEGISLATIVO Nº113/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº113/2024**, de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$ 489.461,58)**. **IV- PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022** referente ao **Processo 00984/23 – TCE-RO**. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** solicitou que os **Projeto de Lei nº112/2024**, **Projeto de Lei nº113/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a

solicitação do vereador Vanderson Zanotelli Ronconi por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual não houve vereadores inscritos. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde também não houve vereadores inscrito. Nesse momento o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Proposta de emenda à Lei Orgânica nº001/2024, II - Projeto de Lei nº112/2024, II - Projeto de Lei nº113/2024.** Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria onde não houve vereadores inscrito. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO Nº112/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO Nº113/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **III – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2024** Tramite da matéria Segunda discussão e votação, Votação nominal, Base legal 3/5 dos votos: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN